



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-1, de 4 de janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2008-11.03.2009,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Vítor Hugo Cardenas dos Santos, Zelador, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 4 de janeiro de 2010



DARCI BORGES VIEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.196, de 23.01.2010, na pag. 10

PORDG 001/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

